



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 486/GP/2012 DE 19/12/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

PRORROGAR, até ulterior deliberação a cedência do servidor efetivo no cargo de Geografia -SFEF, senhor **Juvenil Gilberti**, para a SECITEL- Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, com ônus para esta ultima, atendendo ao ofício nº 2318/2012/GS/SECITEC/MT datado em 07 de novembro de 2.012, da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Senhora Áurea Regina Alves Ignácio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração